



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7286 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 08 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde

• IPMDC

- Atos do Presidente

• CONSELHO DE CONTRIBUINTE

- Atos do Presidente

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n.º 009/017515/2022

Interessado: José Geraldo Lemos

Assunto: Remissão dos débitos existentes

DEFIRO

Em 28/04/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/000708/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 19 DE MAIO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Na sexta-feira, 5 de maio de 2023, 16:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a HABILITAÇÃO e PROPOSTA da CONCORRÊNCIA nº 004/2023, oriundo do processo administrativo nº 014/002681/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo MAIOR PREÇO PELA OUTORGA GLOBAL, cujo o objeto é a CESSÃO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, COM ÁREA TOTAL DE 180,78M² E 82,17M², LOCALIZADO NO HOSPITAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO, na Rodovia Washington Luiz, Parque Beira Mar, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: HWL CANTINA LTDA
CNPJ: 10.437.732/0001-05
Credenciado: LUCIANO CORMACK GANIMI

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO

Após escorreita análise por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme a seguir:

OCORRÊNCIA: FOI CONCEDIDO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONFORME SESSÃO ANTERIOR, PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, CORRIGIDA, CONFORME ITEM 11.15 DO EDITAL.

HABILITADA

- 1) Empresa: HWL CANTINA LTDA
CNPJ: 10.437.732/0001-05
Credenciado: LUCIANO CORMACK GANIMI

DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Não havendo interesse por parte da licitante presente para interposição de recurso referente a habilitação, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, dos licitantes habilitados, onde foi apresentado o seguinte valor.

- 1) Empresa: HWL CANTINA LTDA
CNPJ: 10.437.732/0001-05
Valor da Outorga do Item 1: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);
Valor da Outorga do Item 2: R\$ 272.400,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais);
Valor Total da Outorga dos Itens 1+2 = R\$ 872.400,00 (Oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

Efetuada a análise das conformidades da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada, declaramos **VENCEDORA**:

- 2) Empresa: HWL CANTINA LTDA
CNPJ: 10.437.732/0001-05
Valor da Outorga do Item 1: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);
Valor da Outorga do Item 2: R\$ 272.400,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais);
Valor Total da Outorga dos Itens 1+2 = R\$ 872.400,00 (Oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

PAULO FERNANDO LOPES DE SOUZA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro – Comissão Permanente de Licitação

HWL CANTINA LTDA
LICITANTE



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

ERRATA - HOMOLOGO E ADJUDICO

Onde –se lê:

Processo nº : 013/000384/2021
Interessado nº : 553/2021-SMODC
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 078/2022
Assunto : Homologação
Objeto da Contratação : Aquisição de Mobiliários, por meio de Sistema do Registro de Preços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000384/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para que homologação e adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa R-NIT COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.338.440/0001-68 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em favor da empresa LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.735.771/0001-98 no valor de R\$ **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, em favor da empresa SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.405.881/0001-04 no valor de R\$ **255.811,70 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)**, tudo conforme documentação constante no processo.

Leia-se:

Processo nº : 013/000384/2021
Interessado nº : 553/2021-SMODC
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 078/2022
Assunto : Homologação
Objeto da Contratação : Aquisição de Mobiliários, por meio de Sistema do Registro de Preços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000384/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para que homologação e adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa R-NIT COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.338.440/0001-68 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em favor da empresa LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.735.771/0001-98 no valor de R\$ **92.900,00 (Noventa e dois mil e novecentos reais)**, em favor da empresa SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.405.881/0001-04 no valor de R\$ **424.455,01 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)**, tudo conforme documentação constante no processo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de Maio de 2023.

Eng. João Marcos Franches Nunes
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
Matrícula: 38.801-7

Eng. Valber Rodrigues Januario
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO4.SB1.2023/000033
ED.AR.J.2023/000993

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**

De um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0008-27, com sede administrativa na Rua Prefeito José Carlos Lacerda, nº 1424 – 25 de Agosto 25071-120 - Duque de Caxias - RJ neste ato representado por sua Secretária, Iracema Medeiros da Costa Silva e, de outro lado, **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.644.220/0001-06, Concessionária dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 10º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20220-903, neste ato representada por seus administradores, os Srs. **Luiz Fernando Barrozo Fabbriani**, brasileiro, portador da CNH n.º 04065781922 DETRAN-RJ e inscrito no CNPJ sob o n.º 946.704.207-04 e **Marcello Dall Ovo Filho**, brasileiro, casado, portador da CNH n.º 04606708715 DENTRAN-SP e inscrito no CPF sob o n.º 118.726.288-93 ambos com endereço comercial na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, serão aqui designadas como **PARTES**.

Considerando que:

- I. A **ÁGUAS DO RIO** é a concessionária dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das áreas abrangidas pelos Blocos 1 e 4, de forma originária, com base nos Contratos de Concessão nº 32/21 e 33/21;
- II. A **ÁGUAS DO RIO** é responsável pelo abastecimento de água e esgotamento sanitário em 27 municípios do estado do Rio de Janeiro, incluindo 124 bairros da capital, atendendo aproximadamente 10 milhões de pessoas;
- III. O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, possui interesse realizar ações nas escolas municipais para melhorar a perspectiva de um futuro mais sustentável, reduzindo as diferenças sociais e garantindo a qualidade de vida das pessoas;
- IV. O objetivo das **PARTES** é atrelar medidas que contribuam para elevação dos índices de desenvolvimento humano
- V. As **PARTES** exercem importante função social e que, ambas, são importantes e podem cooperar entre si em benefício da população;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** objetiva promover ações em escolas no Município de Duque de Caxias, através do projeto Programa Saúde Nota 10, que busca informar, esclarecer, educar e conscientizar a comunidade estudantil sobre os benefícios e importância (para saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade de vida) das redes de água e esgoto, bem como desenvolver, na criança e no adolescente, novos hábitos em relação às questões ambientais.

1.1. Este projeto, realizado pela Águas do Rio é voltado para alunos de Educação Infantil ao Ensino de Jovens e Adultos da rede municipal.

1.2. As ações são do Programa Saúde Nota 10, que proporciona aos professores e alunos das escolas a oportunidade de aprofundarem seus conhecimentos em cidadania, meio ambiente, água e saneamento, temas que são transversais a diversas disciplinas.

1.3. O conteúdo é disponibilizado por meio de módulos contendo atividades práticas adaptadas a cada faixa etária, utilizando recursos tecnológicos e audiovisuais.

1.4. Inicialmente, será realizada reunião com a gestão municipal, e posteriormente, a direção da escola e professores para prestar esclarecimentos sobre o programa que será levado à escola em data estipulada para que, se possível, haja preparação dos alunos e desde já criar expectativa em relação à semana da visita da equipe.

1.5. As ações em sala de aula consistem em:

- Contação de história – 30 minutos (Educação Infantil)
- Palestra de introdução feita nas salas de aula e jogo de tabuleiro temático - 60 minutos (Ensino Fundamental)
- Palestra de introdução feita nas salas de aula e quiz temático - 60 minutos (Educação de Jovens e Adultos).



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES COMUNS

2. São atribuições comuns às **PARTES**, sem prejuízo de outras atribuições dispostas em instrumento jurídico superveniente:

- a) Cumprir com seus deveres individuais, particularizados nas cláusulas seguintes, de modo a viabilizar a concretização do objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, e permanecer a ele vinculado durante todo o seu prazo de vigência;
- b) Não transferir ou ceder, total ou parcialmente, as prerrogativas do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
- c) Todas as Informações que forem compartilhadas serão tratadas como confidenciais e não serão reveladas, ou mesmo disponibilizados pelas Concessionárias, direta ou indiretamente, a terceiros;
- d) Utilizar as Informações, sobretudo os dados pessoais nelas contidos, apenas com a finalidade definida nos Considerandos deste termo e na Cláusula primeira, no desempenho das suas funções como Concessionárias, sendo responsável pela manutenção do seu sigilo e da sua confidencialidade, devendo, para tanto, inclusive, adotar todas as medidas possíveis para prevenir a sua divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3. Para a operacionalização do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** cabe ao **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**:

- a) Fornecer à **ÁGUAS DO RIO** documentos, informações e demais elementos que possua, pertinentes à execução do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Prestar o apoio necessário à **ÁGUAS DO RIO** para que seja alcançado o objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** em toda sua extensão e no tempo devido.
- c) Ceder o espaço necessário para que a **ÁGUAS DO RIO** exerça as funções objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
- d) Informar à **ÁGUAS DO RIO**, com antecedência, eventual impossibilidade de executar as funções nos dias programados junto a gestão municipal;

3.1. Para a operacionalização do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** cabe à **ÁGUAS DO RIO**:

- a) Fornecer ao **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS** documentos, informações e demais elementos que possua, pertinentes à execução do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Promover as ações dentro das escolas, a fim de informar, esclarecer, educar e conscientizar sobre os benefícios e importância (para saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade de vida) das redes de água e esgoto;
- c) Disponibilizar o conteúdo necessário para realização das atividades práticas adaptadas a cada faixa etária.
- d) Prestar o apoio necessário ao **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS** para que seja alcançado o objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** em toda sua extensão e no tempo devido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** não contempla repasse financeiro entre as **PARTES**, devendo cada uma, de acordo com as atribuições previstas no âmbito deste instrumento, prover os recursos financeiros necessários à realização de seus respectivos deveres.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5. Este **TERMO DE COOPERAÇÃO** poderá ser alterado, com a devida justificativa, mediante termo aditivo, por meio de acordo entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** vigorará por 03 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, de acordo com a legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

7. O **TERMO DE COOPERAÇÃO** poderá ser extinto antes do prazo de sua vigência, por escrito, mediante denúncia, acordo entre as **PARTES** ou rescisão.

7.1. Diante da natureza cooperativa do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a denúncia apenas se efetivará por manifestação escrita, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2. O **TERMO DE COOPERAÇÃO** poderá ser extinto pela vontade das **PARTES**, pela superveniência de norma legal, ou de fato que torne material ou formalmente inexecutável o cumprimento das obrigações.

7.3. Constitui motivo para rescisão deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente.

7.4. A rescisão do **TERMO DE COOPERAÇÃO** será antecedida de intimação do acusado por infringir cláusula ou norma, cabendo a quem acusou indicar o inadimplemento cometido, os fatos e os fundamentos legais, garantido o contraditório e a defesa prévia.

CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE

8. Durante a vigência deste **Termo** e pelo prazo de 2 (dois) anos após sua extinção, as **PARTES** guardarão absoluto sigilo relativamente à existência e a todas as informações, dados, ideias, conceitos, conhecimentos, projetos, análises, planos, documentos, criações intelectuais, processos ou qualquer outra informação de que tomar conhecimento, direta ou indiretamente, em razão da consecução do objeto deste **Termo** (“Informações”), obrigando-se a não divulgá-las ou revelá-las a qualquer título ou forma, e a impedir que terceiros que tenham tido acesso às Informações em razão de suas ações ou omissões as revelem ou divulguem, salvo na forma expressamente permitida neste **Termo**.

8.1. As partes comunicarão prontamente, por escrito: (i) a ocorrência de revelação indevida de informações confidenciais a terceiros; ou (ii) o recebimento de intimação para fornecer quaisquer Informações vinculadas, direta ou indiretamente, ao objeto do **Termo**, em virtude de lei ou de determinação de autoridade pública em quaisquer procedimentos nas esferas judicial e/ou extrajudicial.

8.2. A eventual quebra de sigilo sujeitará a **PARTE** infratora às sanções cíveis e criminais previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – PROTEÇÃO DE DADOS

9. Considerando que a execução deste **Termo** poderá resultar no tratamento e troca de dados pessoais entre a **ÁGUAS DO RIO** e o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, as **Partes** obrigam-se a cumprir a legislação vigente referente à proteção de dados pessoais, especialmente, mas não se limitando ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - “LGPD”), bem como todas as obrigações e condições relacionadas à proteção de dados pessoais do Anexo I.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

10. As **PARTES** declaram estar cientes dos termos da Legislação Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013, FCPA - *Foreign Corrupt Practices Act* ou quaisquer outras regras e normas vigentes aplicáveis sobre o objeto do presente **Termo**), inclusive o Código de Conduta do Parceiro de Negócio, a DO002-GIT99 - Política Antissuborno e Anticorrupção, DO005-GIT99 - Política de Extorsão e Proibição de Pagamento de Facilitação, DO011-GIT99 - Política de Brindes e Hospitalidades, DO016-GIT99 - Política Canal de Ética e DO018-GIT99 Política de Consequências e Medidas Disciplinares, disponíveis no site <https://www.aegae.com.br/compliance/>.

10.1. As **PARTES** declaram e garantem que não estão envolvidas e nem irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, empregados e funcionários assessores ou consultores, durante e no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previstas neste **Termo**, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos da Legislação Anticorrupção.

10.2. O não cumprimento da Legislação Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção ou do Código de Ética da **ÁGUAS DO RIO** será considerado infração grave a este **Termo** e conferirá à **Parte** adimplente o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente **Termo**, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a **Parte** inadimplente responsável pelas perdas e danos causados, nos termos de lei aplicável.

10.3. As **PARTES** declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceram, prometeram, pagaram ou autorizaram, não solicitaram ou receberam o pagamento em dinheiro, deram, solicitaram ou receberam ou concordaram em dar presentes ou qualquer objeto de valor ou qualquer espécie de vantagem, para fins de consecução do objeto deste **Termo**, e, durante a vigência deste **Termo**, não irão ofertar, prometer, pagar, autorizar, solicitar ou receber o pagamento em dinheiro, dar, solicitar, receber ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor ou vantagem a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de obter benefício ilícito a si e/ou seus negócios.

10.4. As **PARTES** declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial à Legislação Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

10.5. Cada **PARTE** notificará prontamente, por escrito, a outra **PARTE** a respeito de qualquer suspeita de violação do disposto na Legislação Anticorrupção e/ou na Política Anticorrupção ou no Código de Ética da **ÁGUAS DO RIO**, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista neste **Termo**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

11. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio consentimento das PARTES, sob pena de sua imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as PARTES, sendo celebrado termo aditivo, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. As PARTES estabelecem, ainda, as seguintes condições:

a) Todas as comunicações relativas a este TERMO DE COOPERAÇÃO serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por correspondência com Aviso de Recebimento – AR, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelas PARTES;

b) As partes declaram que os representantes legais que ora subscrevem o presente Termo, para todos os efeitos legais, estão investidos dos poderes necessários para assumirem, em nome da empresa que ora representam, os deveres e obrigações explicitados neste Termo;

c) Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer dos termos ou condições deste Termo, ou em exercer direitos dele decorrentes, não constituirá renúncia, novação ou precedente a tais direitos, podendo as Partes exercê-los a qualquer tempo;

d) A nulidade de qualquer das cláusulas do Termo não afetará a validade e eficácia das demais, devendo a disposição considerada nula ser substituída por outra que, não sendo nula, melhor preserve sua função econômica no Termo;

e) O Termo não autoriza qualquer Parte a contrair obrigações em nome da outra Parte, nem constitui obrigações além daquelas expressamente previstas no Termo, não podendo qualquer das PARTES agir como representante da outra Parte. Ademais, este Termo não implica a formação de vínculo associativo de qualquer natureza entre a ÁGUAS DO RIO e o Município do Rio de Janeiro, incluindo, mas não se limitando a sociedades, consórcios, "joint-ventures", agência ou quaisquer outros vínculos de natureza similar;

f) As PARTES deverão observar rigorosamente as regras dos Contrato de Concessão, e demais disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis;

g) O prazo do presente Termo, em hipótese alguma, será superior ao prazo dos Contratos de Concessão; e

h) A disponibilização dos dados pelas PARTES ocorrerá em consonância com o que prevê o art 7º da Lei Geral de Proteção aos Dados (13.709/2020), notadamente ao que diz o inciso III, sendo certo que as informações trocadas não devem ser divulgadas em hipótese alguma, sendo utilizadas somente para o fim que se destinam.

13.1. Ficam desde já estabelecidos, como representantes das PARTES perante este TERMO DE COOPERAÇÃO:

Da parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nome: Iracema Medeiros da Costa Silva

Posição: Secretária

Da parte da ÁGUAS DO RIO:

Nome: Luiz Fernando Barrozo Fabbriani

Posição: Diretor Superintendente

Nome: Marcello Dall Ovo Filho

Posição: Diretor Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ASSINATURA

14. As PARTES acordam que o presente Contrato deverá ser assinado por seus representantes legais e/ou procuradores habilitados com poderes específicos, devendo tais assinaturas serem realizadas de forma digital por meio da ferramenta DocuSign, a qual garante autenticidade, integridade, tempestividade e validade jurídica, estando em conformidade com a legislação brasileira, por conseguinte as assinaturas desse instrumento vinculam as PARTES e seus sucessores ao integral cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MEDIAÇÃO E DO FORO

15. Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir eventuais dúvidas e divergências decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser;

E, por assim estarem plenamente de acordo, as PARTES obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas PARTES e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PI Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretária

Pela ÁGUAS DO RIO:

MARCELLO DALL'OVO FILHO

Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO BARROZO FABBRIANI

Diretor Superintendente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica, junto a ÁGUAS DO RIO, a ser implementado na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, objetivando o Projeto Nota 10.

ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO
Subsecretária Pedagógica
Mat. 13.209-7



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109/SMS/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração de suposta falsificação de cartões de vacina, conforme veiculado na mídia nos dias 03 e 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância o Sr.(a) Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, matrícula 05.929-5;

Art. 2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

- 1 - Luana da Silva Ribeiro Chaves, matrícula 28.728-2;
2 - Arthur Sousa De Lima Grijp, matrícula 37.122-0;

Art. 3º A Comissão Deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o parecer final sobre toda informação relativa ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2023.05.08 12:16:14
0709

Celia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-021/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 071/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001156/2019.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.872/0001-90, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 523.940.771-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária – Item 04, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus Anexos, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001156/2019. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
730	09/03/2023	R\$ 7.140,00	1491	10	301	0018	2255	4.4.90.52.00	1601

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de abril de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2023.05.04
15:29:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001156/2019
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 071/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	26/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 730, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária – Item 04, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus Anexos, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001156/2019.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-024/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 071/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001156/2019.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.771/0001-98, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 140.082.727-20.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária – Itens 09 e 11, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus Anexos, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001156/2019. O valor global deste Contrato é de R\$ 468.200,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
761	09/03/2023	R\$ 468.200,00	1491	10	301	0018	2255	4.4.90.52.00	1601

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001156/2019
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 071/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	24/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 468.200,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 761, emitida em 09/03/2023, no valor de R\$ 468.200,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária – Itens 09 e 11, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus Anexos, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001156/2019.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 52/2023, encartado às fls. 152/154 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000962/2023.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VF DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 3.448.593,72 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da VF DA ROSA REFEIÇÕES, referente serviços alimentação e nutrição no período de 01/03/2023 à 31/03/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000962/2023.

Duque de Caxias (RJ), 05 de maio de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2023.05.05
16:45:15 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 53/2023, encartado às fls. 155/157 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000762/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VF DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.157.068,94 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da VF DA ROSA REFEIÇÕES, referente serviços alimentação e nutrição no período de 22/02/2023 à 28/02/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000762/2022.

Duque de Caxias (RJ), 05 de maio de 2023.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:3925150021
5
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:3925150021
Data: 2023.05.05
16:46:01 -0300

PORTARIA N.º 0230/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, em favor de **KAREN KARINE COSTA BARRETO**, companheira do ex-servidor **DERMEVAL LAGE DE BARROS NETO**, matrícula **061810**, que exercia a função de **Fiscal de Tributos Municipal II 2ª Categoria**, falecido em **31/01/2022** com valores fixados a contar da **data de deferimento da inscrição - 03/05/2023**:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$1.523,92
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$1.066,74
Adicional de Produtividade Fiscal - 5.600 pontos (Art.1, Parágrafo 5º, Lei 2139/2008)	R\$12.781,36
Cargo em Comissão - Símbolo SS (20%) (Art. 182, Lei 1018/99)	R\$3.185,00
Total mensal (R\$18.557,02-R\$7.507,49) * 0,70 + R\$7.507,49 =	RS15.242,16

Processo nº 2023.07.32930P.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0227/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 347/2018 IPMDC, que aposentou com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para acrescentar o 7º Triênio:

NOME:	ANA MARIA SILVA MIRALHA
MATRICULA:	119332
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE C, NÍVEL 20
LOTAÇÃO:	SM5DC
PROCESSO:	2018.04.29190P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.450,26
07 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 667,12
Total	R\$ 2.117,38

rvs

Duque de Caxias, 01 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

EMENTA DE DECISÃO COLEGIADA

Acórdão nº 08/2023 - Processos de número: 009/004953/2022 - 009/004793/2022 - 009/000008/2023 - **TTR VIDROS LTDA**, Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTEs, decidiram pelo conhecimento e improvimento, remetendo os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção do Auto de Infração (**A.I SMF/3084/2022**). Improvimento do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Valber Rodrigues Januário Parecer técnico dos Analistas do Corpo Instrutivo: Carla Patrícia Vieira Stock e Raphael Teixeira Cabral. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: Manutenção de Auto de Infração - Impugnação e Recurso Voluntário tempestivos - Inexistência de "Bis In Idem" - Ausência de regularização - Documentação Comprobatória Acostada nos Autos Pelo Fiscal Autuante - Improvimento do Recurso Voluntário - Código Tributário Municipal - Unanimidade.

João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

Valber Rodrigues Januário
Conselheiro

Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município



PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.171, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr Major BM SIRLEI GOMES GONÇALVES a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a “COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE” ao Ilmº. Sr Major BM SIRLEI GOMES GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 2 de maio de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.172, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. Tenente Coronel BM BERNARDO MONTELLA DA MOTTA a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a “COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE” ao Ilmº. Sr. Tenente Coronel BM BERNARDO MONTELLA DA MOTTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 2 de maio de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.173, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. CLEBIO LOPES PEREIRA a Medalha “MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha “MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES” ao Ilmº. Sr. CLEBIO LOPES PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 2 de maio de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.174, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. JORGE FRANCISCO DOS REIS JÚNIOR a Medalha “MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha “MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES” ao Ilmº. Sr. JORGE FRANCISCO DOS REIS JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 2 de maio de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.175, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. ALEXANDER COSTA MARCONDES a “MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a “MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES” ao Ilmº. Sr. ALEXANDER COSTA MARCONDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 2 de maio de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 066/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar, todos os Pensionistas, cuja Folha de Pagamento seja gerida pela Câmara Municipal de Duque de Caxias para efetuarem o **Recadastramento Anual – Prova de Vida** – junto à Coordenadoria de Recursos Humanos – RH no período de 10/03/2023 a 10/05/2023, no horário de 11:00 horas às 16:00 horas, no quarto andar da Câmara Municipal de Duque de Caxias no Setor de Recursos Humanos – localizada à Rua Paulo Lins, nº 41 – Bairro Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias, portando:

- Registro Geral (RG) (ou documento de identificação oficial com foto);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Residência em nome próprio e recente ou, na falta deste, Auto Declaração de Residência.

Duque de Caxias, 06 de Março de 2022.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 119/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Sirlene Ramos Ferreira matrícula C3625/5 do cargo em comissão de Secretario Legislativo, símbolo CCM/SL, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Suellen da Silva Mendes matrícula C4948/7 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 122/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Thiago Xavier Martins matrícula C2954/3 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 02 de Março de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 123/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Valdemir Rodrigues Pascoal matrícula C3563/2 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 124/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Wallace de Oliveira Martins matrícula C6015/4 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 125/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Wendel Martins do Carmo, matrícula C4901/0 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 126/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Aldair Pereira da Silva Santos, matrícula C6470/9 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

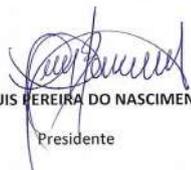
PORTARIA Nº 127/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Costa da Silva, matrícula C1765/4 do cargo em comissão de Consultor Técnico das Comissões, símbolo CCMSS, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 128/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Anderson Rodrigo Vargas, matrícula C1765/4 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 129/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Armando Ferreira de Oliveira, matrícula C5010/9 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 130/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Bruno Machado da Silva Baptista, matrícula C6474/3 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 132/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 01 de março de 2023, os servidores abaixo indicados, para nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, atuarem como **fiscais do Contrato nº 13/2023**, bem como seus Termos Aditivos, entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **1 UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, referente ao Processo Administrativo nº118/2023:

- I- Alexia Justo Ramos da Silva – matrícula C3785/4 e
- II- Marcelle de Sá Barreto Ojêda – matrícula C3751/0

Art.2º Fica Revogada a Portaria 300/2022

Duque de Caxias, 03 de Abril de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 133/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Erika Karla Alves Ferreira Sales, matrícula C5002/1 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 134/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Byanca Pereira da Silva matrícula C3954/3 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 135/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Cristiane Lopes Santana da Silva matrícula C3338/7 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 136/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar David Rafael de Abreu Caetano matrícula C6477/6 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 137/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Carlos Eduardo de Oliveira Vieira matrícula C4899/8 do cargo em comissão de Assessor legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 138/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Eduardo Campos da Silva, matrícula C3455/4 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 139/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Eduardo Lima de Cristo, matrícula C2555/4 do cargo em comissão de Assessor de Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 140/2023

PORTARIA Nº 142/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Ingrid Soares Lopes, matrícula C2474/3 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 143/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Fabricio Gomes do Nascimento, matrícula C3564/3 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

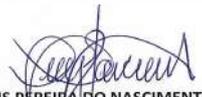
PORTARIA Nº 141/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Janaina Luze Leal, matrícula C2456/5 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 144/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Felipe de Lima Alves, matrícula C6476/5 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Felipe da Silva Lima, matrícula C6501/0 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

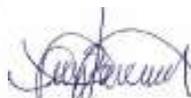
PORTARIA Nº 145/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Gabriel Pereira Lins, matrícula C4231/2 do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 146/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Fabrício Ferreira da Cunha, matrícula C3110/9 do cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo CCMSL, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 147/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Igor Ricardo Santos da Silva, matrícula C3805/5 do cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo CCMSL, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 148/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jessica dos Santos Lins, matrícula C4228/7 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 149/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jorge Murilo Lindolfo Vicente Dias, matrícula C6811/0 do cargo em comissão de Assessor do Presidente, símbolo CCM/3, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de Janeiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 150/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Elisabeth Lopes da Silva Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Janeiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 151/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Heloísa Marques Maia de Arraes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Janeiro de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 154/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Lucio Faustino de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Março de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 152/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Liziene de Sá Peixoto Mattos, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Março de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 155/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Marcos Soares dos Anjos, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Março de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 153/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Eduardo Mussauer Martins, para exercer o cargo em comissão de Assistente Legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Abril de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Abril de 2023.

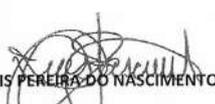

 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 156/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear David Cesar da Silva Motta, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Abril de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Abril de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 157/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Nelson de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 158/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Rogério Gevanil Viana, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 159/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Wendel Martins do Carmo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 160/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Fabio Ferrao, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 161/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Bruno Negreiros Felício, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Abril de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Março de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 162/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Felipe da Silva Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 163/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Iasmín Negreiros da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 164/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Alessandra Ribeiro Capita, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Legislativa, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Abril de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Abril de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

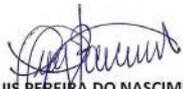
PORTARIA Nº 165/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear João Maria da Costa, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 166/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Josenildo Leobino Pereira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 167/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Lidiane Alves Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 168/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Leone Silva Soares, para exercer o cargo em comissão de Assessor de plenário, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

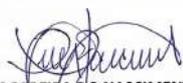
PORTARIA Nº 169/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Marcio Ferreira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 172/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Flavian Dias da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Legislativo**, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Fevereiro 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

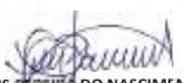
PORTARIA Nº 170/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Nathalia da Silva Cardoso da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 173/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Francilaine Roza dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Janeiro 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 171/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Renato Francisco de Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de plenário**, símbolo CCM/2 a contar de 01 de janeiro 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 174/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear **Horacio Jorge de Araujo Salgueiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Fevereiro 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 175/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Cristina da Costa Eduardo, matrícula C3350/9 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de março de 2023.

Duque de Caxias, 03 de abril de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 176/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Ildo Daniel Soares dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo CCMSL a contar de 01 de Fevereiro 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 177/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Jaspion Alves Assis, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1 a contar de 01 de Fevereiro 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

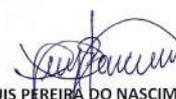
PORTARIA Nº 178/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Josué Fontes de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3 a contar de 01 de Fevereiro 2023.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 179/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 03 de Abril de 2023, os servidores abaixo indicados, para nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, atuarem como **fiscais do Contrato originário a partir do Processo Administrativo nº 1861/2022**, celebrada entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **BAZAR IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA**, referente ao fornecimento de 02 (dois) carros tubulares para transportar 04 galões de água de 20 litros para atender as atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- Marcio Batista Messias – matrícula C2092/1 e
- II- Luiz Paulo Carvalho de Andrade – matrícula C2823/2

Duque de Caxias, 03 de Abril de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N. 180 / 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal;

RESOLVE :

Cessar os efeitos da Portaria nº 829/2013, a contar de 01 de abril de 2023, que concedeu ao servidor BRUNO DOMINGUES GANEM, matrícula C2059/8, a Gratificação de Horário Integral.

DUQUE DE CAXIAS, em 27 de abril de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N. 181 / 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal;

RESOLVE :

Cessar os efeitos da Portaria nº 432/2018, a contar de 01 de abril de 2023, que concedeu ao servidor BRUNO DOMINGUES GANEM, matrícula C2059/8, a Gratificação de Serviço Técnico.

DUQUE DE CAXIAS, em 27 de abril de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



Entrega de 80 mil kits escolares
aos alunos da rede municipal de ensino

Material escolar contendo caderno, lápis, borracha, apontador, caneta, cola, régua, tesoura, lápis de cor e de cera.

Eles merecem!!!



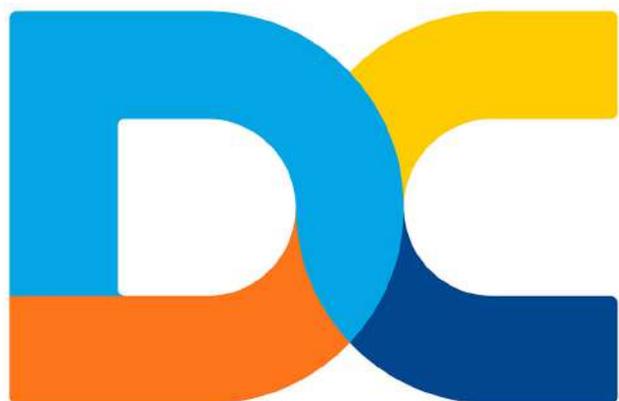
IPTU 2023

Parcele em até **10x** sem juros

Você contribui, a gente realiza!

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br
2672-8800 / 2672-8857

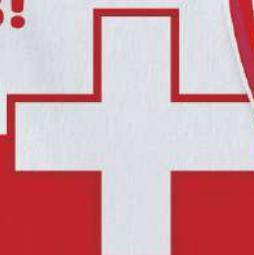




P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

**EI, NÃO ESQUEÇA
DO SEU COMPROMISSO NO
dia 09 de Maio**
Das 10 às 16h

Venha doar sangue
e ajudar a salvar
muitas vidas!



Auditório
No Hospital Moacyr do Carmo
Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias